



I ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2022 – PROEX/IFAM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica a I alteração no edital Nº 05/2022 PROEX/IFAM:**

ONDE SE LÊ:
4.8. O coordenador substituto não poderá ser coordenador em outro projeto de Extensão aprovado pela PROEX.
LEIA-SE:
4.8. O coordenador substituto não poderá ser coordenador em outro projeto neste edital.

Manaus, 28 de março de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima

Pró-reitora de Extensão do IFAM
Presidente do Comitê de Extensão
Portaria nº 1.108-GR/IFAM, de 03/10/2019

(O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da Reitoria do IFAM)